Of. n° 639/07 – LPR

Brasília, 25 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Deputado ARLINDO CHINAGLIA Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Presidente,

Solicito especial deferência de V.Exa no sentido de que seja constituída Comissão Especial, de acordo com o art. 34, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciar o Projeto de Lei nº 2.105 de 2007 "que institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai".

O pedido justifica-se pelo fato de que a proposição foi encaminhada às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (mérito e adequação financeira ou orçamentária) e Constituição e Justiça e de Cidadania. Ocorre que o projeto em exame versa, também, matéria de competência das Comissões de Defesa do Consumidor e Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Como se vê, pela multiplicidade de comissões envolvidas na análise do presente projeto, faz-se necessário que este seja submetido à apreciação de competente Comissão Especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Deputado LUCIANO **E**ASTRO Lider do Partido da República

100

Ponto

Origem:

2062 (JAN/05)